



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, por 74 (setenta e quatro) dias, no período de 21 de março a 2 de junho de 2021, conforme especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 27 a 30 de abril de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignado o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 2947/2021 - MA-46/2021 (PJe - PA 0010256-44.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, por 74 (setenta e quatro) dias, no período de 21 de março a 2 de junho de 2021, com fundamento no artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 30 de abril de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4